

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 711/2026 - Memorando de Entendimento Anvisa e ARCSA, de 17/7/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.912783/2026-64

Expediente: 0556026/26-8

Ementa: Trata-se de proposta de celebração de Memorando de Entendimento (MdE) entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Agência Nacional de Regulação, Controle e Vigilância Sanitária (ARCSA), Dr. Leopoldo Izquieta Pérez, da República do Equador.

Posição do Diretor: Favorável

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Memorando de Entendimento entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Agência Nacional de Regulação, Controle e Vigilância Sanitária (ARCSA) da República do Equador, nos termos do Voto nº 181/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4300097).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/07/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4390844** e o código CRC **A387875D**.

Referência: Processo nº 25351.912783/2026-64	SEI nº 4390844
--	----------------